



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4231  
Representação do México  
Representação do Uruguai  
23 de dezembro de 2015

### ENTRADA EM VIGOR DO SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL RETIFICADO AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 55

Montevideú, em 23 de dezembro de 2015.

Nota No. 081-15

Nota No. 397-15

A Representação Permanente do México junto à ALADI e a Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao Mercosul cumprimentam atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para referir-se ao Segundo Protocolo Adicional Retificado ao ACE 55 assinado entre os Estados Unidos Mexicanos e o MERCOSUL.

A esse respeito, de conformidade com o disposto pelo Artigo 4° do referido Protocolo e levando em conta que o México e o Uruguai notificaram a essa Secretaria-Geral a conclusão das formalidades jurídicas necessárias para sua aplicação, as Representações de ambos os países junto à ALADI comunicam a essa Secretaria-Geral que o Segundo Protocolo Adicional Retificado ao ACE 55 entrou em vigor entre os Estados Unidos Mexicanos e a República Oriental do Uruguai em 29 de junho de 2013.

A Representação Permanente do México junto à ALADI e a Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao Mercosul aproveitam a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

À  
Secretaria-Geral  
da ALADI  
Nesta

#### Nota da Secretaria:

O Segundo Protocolo Adicional Retificado ao Acordo de Complementação Econômica N° 55 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/55.2\_Retificado.